

TERMO ADITIVO Nº 44/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-  
SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE  
E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE  
/ SAPOPEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o  
período de 01/04/2021 à 30/06/2021 e contratação de exames para o  
diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT,  
envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das  
amostras e emissão de laudo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante

denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/04/2021 à 30/06/2021 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 28.439.922,27** (Vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). Conforme Despacho publicado no DOC de 08 de abril de 2021, página 59. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	TOTAL
R\$ 9.479.974,09	R\$ 9.479.974,09	R\$ 9.479.974,09	R\$ 28.439.922,27

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fontes 00/02, sendo que a diferença (detalhada no Anexo VI) no valor total de R\$ 463.361,43 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), deverá ser suportado pelo saldo financeiro do Contrato, sendo R\$ 154.453,81 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) nos meses de abril, maio e junho de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

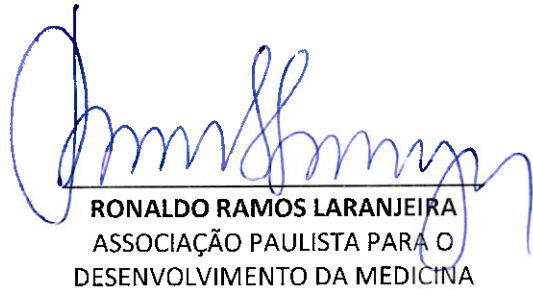
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

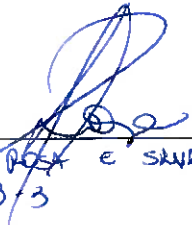
São Paulo, 08 de Abril de 2021.

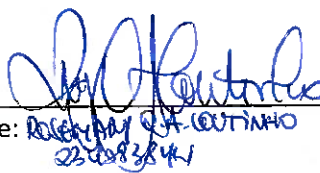
  
Andreza Aparecida Yabiku  
RP. 749.388.7  
CPF 374.100.138-08

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JACQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: **72.265.438/3**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA COUTINHO**  
RG: **23.098.384/4**

ANEXO II

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	41,59%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS	10,35%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	8,20%						
	EMAD	2,22%						
	PAI	2,24%						
	AMA 12 HORAS	4,58%						
	CS PARTO	2,68%						
	CAPS	2,14%						
	SRT	1,20%						
	RHC + AMA ESPEC.	19,93%						
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,96%						
	SADT	3,91%						

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R015 – VILA PRUDENTE / SAPOEMBA		Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Mês 70	Mês 71	Mês 72
Indicador	Evidência	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATORIOS MENSIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCERAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURA, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			40			40	
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM " A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)		60					
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATE 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDARIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS.(Q4B)					60		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40			40			40
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40			40			40
ANALISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDENCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40			40	
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS GESTORS DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20			20		
		100	100	100	100	100	100	100

#### ANEXO V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de “EQUIPES MÍNIMAS”, não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes da Coordenadoria e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - TRADICIONAL EAB				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	5	20	Consulta médica	1.710
	5	12		
Médico Generalista	2	12		
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	605
	1	12		
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra*	1	20	Consulta médica	100
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	192
ASB	3	30	Procedimentos individuais	672
Enfermeiro	6	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

OBS: A unidade mantém as atividades de atenção à demanda espontânea com médico clínico, pediatra, laboratório e remoção de segunda à sábado das 7:00 às 19:00h.  
OBS: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

UBS VILA HELOISA - TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Generalista - PMM	1	32	Consulta médica	333
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Ginecologista	3	20	Consulta médica	789
Enfermeiro	3	40		
	1	30		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª - 12h diárias

(2) 1 Médico Clínico sábado - 12h diárias

(3) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a sábado - 12h diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN - ESF - 4ESF + 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde	20	40	Visita domiciliar	4.000
Enfermeiro	4	40	Consulta de enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
ESB MOD I	2	40	Atendimentos individuais	384
			Cirurgião Dentista	1344
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	160
			Procedimentos individuais	400
Farmacêutico	1	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1) (2)	11	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª - 12h diárias

(2) 1 Médico Clínico sábado - 12h diárias

(3) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a sábado - 12h diárias

AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional/ Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologia *	6	12	Consulta médica	678
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	Consulta médica	460
Médico Endocrinologista/metabologia Adulto/Infantil*	6	12	Consulta médica	678
Médico Nefrologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Neurologia Adulto	4	12	Consulta médica	460
Médico Neurologia infantil	1,5	12	Consulta médica	172
Médico Oftalmologia	5	12	Consulta médica	575
Médico Ortopedista	6	12	Consulta médica	690
Médico Reumatologista	4	12	Consulta médica	460
Médico Urologista	3	12	Consulta médica	345
Enfermeiro	3	36		
	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

OBS: \* Período de 4 horas mensais, de 1 profissional será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA e AMA ESPECIALIDADE:

(1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE				
BLOCO CLÍNICO*				
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – consultas médicas/cirurgias	
Médico Acupunturista	1	20 horas	56	
Médico Angiologista	3	12 horas	132	
Médico Cardiologista Adulto	1	12 horas	528	
Médico Dermatologista / Hansenologia (1)	4	12 horas	422	
Médico Endocrinologista Adulto/Infantil	1	12 horas	132	
Médico Gastroenterologista	2	12 horas	300	
Médico Gastroenterologia (2)	1	20 horas		
Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU	1	12 horas	132	
Médico Ginecologista/Pre Natal Alto Rico	1	12 horas	132	
Médico Hematologista Adulto/infantil	2,5	12 horas	330	
Médico Infectologista	2	12 horas	264	
Médico Mastologista	1	12 horas	132	
Médico Nefrologista Infantil	1	6 horas	66	
Médico Oftalmologista	2	20 horas	572	
	1	12 horas		
Médico Ortopedista	5,5	12 horas	726	
Médico Otorrinolaringologista	3	12 horas	396	
Médico Pneumologista	2	12 horas	264	
Médico Proctologista	1	12 horas	132	
Médico Urologista	3	12 horas	616	
	1	20 horas		
Assistente Social	2	30 horas		
Enfermeiro	6	36 horas		
	3	40 horas		
Farmacêutico	2	36 horas		
	1	40 horas		
BLOCO CIRÚRGICO**				
Cirurgião Geral	1	12 horas	80	
Cirurgião Pediátrica	1	12 horas		
Cirurgião Urológica	1	12 horas		
Cirurgião Vascular	1	12 horas		
Cirurgião Ortopédica	1	6 horas		
Cirurgião Proctológica	1	12 horas		

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.

(2) Gastroenterologia = Infantil / endoscopia digest / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.

\*Meta bloco clínico definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas.

\*\*Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial.



HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE				
BLOCO CIRÚRGICO				
Será utilizado como referência para monitoramento:				
Especialidade	EQUIPE MÍNIMA		Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial
	Quantidade	Jornada Semanal em Horas		
Anestesia				
Cirurgia Geral *	1	12	42	14
Cirurgia Pediátrica	1	12	48	16
Cirurgia Urológica	1	12	60	16
Cirurgia Vascular	1	12	48	12
Cirurgia Ortopédica	1	6	24	6
Cirurgia Proctológica	1	12	60	16

NOTAS: \* Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré operatórios e retornos pré operatórios de atividade cirúrgica.

**OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA - BLOCO CIRÚRGICO**

- (1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais do profissional para a realização de procedimentos cirúrgicos.
- (2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesta. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
- (3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesta. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I + Equipe multiprofissional (NASF) **				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Médico Generalista - PMM	2	32	Consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermagem	936
ESB MOD II	2	40	Atendimentos individuais	432
Cirurgião Dentista				
Técnico de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1512
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
ESB MOD I	1	40	Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista				
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Psiquiatra*	1	20		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	40	1		

OBS: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\* Equipe multiprofissional - Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I + Equipe multiprofissional (NASF) **				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	40	Visita domiciliar	9.600
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Médico Generalista - PMM	1	32	Consulta médica	333
Enfermeiro - ESF	8	40	Consulta de enfermagem	1.248
ESB MOD II	2	40	Atendimentos individuais	432
Cirurgião Dentista				
Técnico de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1512
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40		
ESB MOD I	1	40	Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista				
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Psiquiatra*	1	20		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		

Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

OBS: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\* Equipe multiprofissional - Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS VILA PRUDENTE - MISTA 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	Consulta de enfermagem	624
<b>ESB MOD II</b>				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Generalista	1	32	Consulta médica	333
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	272
ASB	1	40	Procedimentos individuais	872
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	40		

UBS PARQUE SÃO LUCAS – 7 ESF + 2 ESB Modalidade II + Equipe multiprofissional (NASF) **				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	Visita domiciliar	8.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Generalista - PMM	1	32	Consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermagem	1092
<b>ESB MOD II</b>				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	432
Técnico de Saúde Bucal	2	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	176
ASB	1	30	Procedimentos individuais	536
Psiquiatra*	1	20	Consulta médica	100
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		

OBS: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\* Equipe multiprofissional - Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB – 6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 2 ESB Modalidade II + Equipe multiprofissional (NASF) **				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	32	40	Visita domiciliar	6400
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermagem	936
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	100
<b>ESB MOD II</b>				
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimentos individuais	432
Técnico de Saúde Bucal	2	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1512

ESB MOD I	1	40	Atendimentos individuais	192
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	30		
Assistente Social	2	20		
Fisioterapeuta	1	20		
Médico Ginecologista	1	40		
Nutricionista	1	40		
Professor Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

OBS: \* Período de 4 horas será destinado ao apoio matricial à rede de atenção básica.

\*\* Equipe multiprofissional - Acompanhamento das atividades da equipe (Em transição)

CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	155
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Técnico de Enfermagem	1	40

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente II - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente II	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Técnico de Enfermagem	1	40

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE

EMAD Reunidas I - sediada na UBS Reunidas I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Técnico de enfermagem	4	40		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

(1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

EMAD Vila Prudente - sediada na UBS Vila Prudente				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade



Enfermeiro	1	40	Pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Clínico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Assistente Social	1	30		
Técnico de enfermagem	4	40		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

(1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

APD Vila Prudente - sediado no CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	10	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

(1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

(3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais.

Assistência Materno Infantil – Casa de Parto Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	8	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

PAI sediado na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia – Zelival Bruscapin				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: \* Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

PAI sediado UBS Vila Ema				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: \* Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social.

OBSERVAÇÕES PAI:

1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos

Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	610 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	836 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 300 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo
Biópsia de Mama	sem meta
Biópsia de Medula	sem meta
Espirometria	400 exames com laudo



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Abril/2021 à Junho/2021						
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA						
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina						
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	TOTAL
			abr/21	mai/21	jun/21	
1	AMA 12H	AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	424.728,17	424.728,17	424.728,17	1.274.184,50
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	692.105,90	692.105,90	692.105,90	2.076.317,69
3	SADT	SADT JARDIM GUAIRACÁ	135.860,10	135.860,10	135.860,10	407.580,30
4	HD VILA PRUDENTE	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	1.154.491,24	1.154.491,24	1.154.491,24	3.463.473,72
5	SADT	SADT HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	226.641,90	226.641,90	226.641,90	679.925,70
6	EMAD	EMAD REUNIDAS I	95.587,11	95.587,11	95.587,11	286.761,33
7	EMAD	EMAD VILA PRUDENTE	110.297,31	110.297,31	110.297,31	330.891,93
8	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	718.881,69	718.881,69	718.881,69	2.156.645,06
9	ESF	UBS REUNIDAS I	967.082,31	967.082,31	967.082,31	2.901.246,92
10	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	826.625,92	826.625,92	826.625,92	2.479.877,75
11	ESF	UBS VILA EMA	788.449,53	788.449,53	788.449,53	2.365.348,59
12	ESF	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	552.281,08	552.281,08	552.281,08	1.656.843,23
13	UBS MISTA	UBS VILA PRUDENTE	759.383,94	759.383,94	759.383,94	2.278.151,82
14	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	742.494,57	742.494,57	742.494,57	2.227.483,71
15	UBS TRAD	UBS VILA HELOÍSA	216.473,83	216.473,83	216.473,83	649.421,49
16	APD	APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE	88.977,76	88.977,76	88.977,76	266.933,28
17	CASA DO PARTO	ASSIST. MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOEMBA	248.553,01	248.553,01	248.553,01	745.659,03
18	RT	SRT VILA PRUDENTE I	55.237,15	55.237,15	55.237,15	165.711,45
19	RT	SRT VILA PRUDENTE II	55.987,15	55.987,15	55.987,15	167.961,45
20	PAI	PAI VILA CALIFÓRNIA	103.358,46	103.358,46	103.358,46	310.075,38
21	PAI	PAI VILA EMA	104.255,38	104.255,38	104.255,38	312.766,14
22	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE	198.325,26	198.325,26	198.325,26	594.975,78
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	368.349,16	368.349,16	368.349,16	1.105.047,48
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>28.903.283,70</b>
		Investimentos - Equipamentos	-	-	-	-
		Investimentos - Reformas/Adequações	-	-	-	-
		<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>28.903.283,70</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: ABRIL/2021 À JUNHO/2021

CONSOLIDADO

Nº DO CONTRATO:		CG Nº 015/2015 - SMS/NTCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA			
UNIDADE:		CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>7.251.449,72</b>	<b>7.251.449,72</b>	<b>7.251.449,72</b>	<b>21.754.349,15</b>	
01.01.01 - Salários	4.771.837,27	4.771.837,27	4.771.837,27	14.315.511,80	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	222.574,11	222.574,11	222.574,11	667.722,33	
01.01.03 - Gratificação	51.296,21	51.296,21	51.296,21	153.888,63	
01.01.04 - Consignado	-	-	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	11.193,06	11.193,06	11.193,06	33.579,18	
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	485.298,73	485.298,73	485.298,73	1.455.896,20	
01.01.08 - Férias	281.034,48	281.034,48	281.034,48	843.103,45	
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-	
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-	
01.01.11 - Biênio	-	-	-	-	
01.01.12 - Triênio	104.083,74	104.083,74	104.083,74	312.251,22	
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	126.650,00	126.650,00	126.650,00	379.950,00	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-	
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-	
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	16.296,69	16.296,69	16.296,69	48.890,07	
01.02.01 - Vale Transporte	52.353,06	52.353,06	52.353,06	157.059,18	
01.02.02 - Vale Refeição	389.377,13	389.377,13	389.377,13	1.168.131,39	
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-	
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	131.451,93	131.451,93	131.451,93	394.355,79	
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	55.718,52	55.718,52	55.718,52	167.155,57	
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-	
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-	
01.03.03 - FGTS	423.385,93	423.385,93	423.385,93	1.270.157,78	
01.03.04 - Pis	-	-	-	-	
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-	
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-	
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-	
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-	
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-	
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-	
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-	
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-	
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-	
01.04.01 - Rescisão	127.620,10	127.620,10	127.620,10	382.860,30	
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-	
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-	
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.278,75	1.278,75	1.278,75	3.836,25	
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>30.446,23</b>	<b>30.446,23</b>	<b>30.446,23</b>	<b>91.338,69</b>	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	2.160,65	2.160,65	2.160,65	6.481,95	
02.03.02 - Material de Escritório	3.784,33	3.784,33	3.784,33	11.353,00	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	1.666,04	1.666,04	1.666,04	4.998,11	
02.04.02 - Material de Limpeza	933,31	933,31	933,31	2.799,92	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	9.810,84	9.810,84	9.810,84	29.432,52	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	706,91	706,91	706,91	2.120,72	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	11.120,78	11.120,78	11.120,78	33.362,34	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	80,68	80,68	80,68	242,05	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	182,69	182,69	182,69	548,08	
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>44.220,00</b>	<b>44.220,00</b>	<b>44.220,00</b>	<b>132.660,00</b>	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	840,00	840,00	840,00	2.520,00	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	43.380,00	43.380,00	43.380,00	130.140,00	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.917.562,34</b>	<b>1.917.562,34</b>	<b>1.917.562,34</b>	<b>5.752.687,02</b>	
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.183,72	2.183,72	2.183,72	6.551,16	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	59.287,86	59.287,86	59.287,86	177.863,58	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	28.200,46	28.200,46	28.200,46	84.601,37	





04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	115.381,42	115.381,42	115.381,42	346.144,26
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	133.072,84	133.072,84	133.072,84	399.218,53
04.01.07 - Lavanderia	8.500,00	8.500,00	8.500,00	25.500,00
04.01.08 - SND	7.200,00	7.200,00	7.200,00	21.600,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	71.000,00	71.000,00	71.000,00	213.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	43.984,12	43.984,12	43.984,12	131.952,36
04.01.11 - Serviços Graficos	1.630,85	1.630,85	1.630,85	4.892,56
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	4.041,88	4.041,88	4.041,88	12.125,64
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	1.144.249,80	1.144.249,80	1.144.249,80	3.432.749,40
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	291.395,40	291.395,40	291.395,40	874.186,20
04.26.00 - Guarda de Documentos	7.433,99	7.433,99	7.433,99	22.301,96
<b>5 - Manutenção</b>	<b>95.165,47</b>	<b>95.165,47</b>	<b>95.165,47</b>	<b>285.496,42</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	45.820,41	45.820,41	45.820,41	137.461,24
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	5.463,96	5.463,96	5.463,96	16.391,88
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	36.581,10	36.581,10	36.581,10	109.743,30
05.01.04 - Manutenção de Informatica	7.300,00	7.300,00	7.300,00	21.900,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>119.510,37</b>	<b>119.510,37</b>	<b>119.510,37</b>	<b>358.531,10</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	16.020,00	16.020,00	16.020,00	48.060,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	20.960,37	20.960,37	20.960,37	62.881,11
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	82.530,00	82.530,00	82.530,00	247.590,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>176.073,77</b>	<b>176.073,77</b>	<b>176.073,77</b>	<b>528.221,32</b>
09.01.01 - Água	44.271,02	44.271,02	44.271,02	132.813,07
09.01.02 - Energia	46.831,32	46.831,32	46.831,32	140.493,95
09.01.03 - Telefonia	18.357,28	18.357,28	18.357,28	55.071,85
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	19.249,88	19.249,88	19.249,88	57.749,65
09.02.01 - Taxas e Impostos	1.505,55	1.505,55	1.505,55	4.516,66
09.03.01 - Despesas Bancárias	1.914,71	1.914,71	1.914,71	5.744,14
09.04.01 - Suprimento de Caixa	43.944,00	43.944,00	43.944,00	131.832,00
<b>10 - Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>28.903.283,70</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>9.634.427,90</b>	<b>28.903.283,70</b>

**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS  
VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS**

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR  
SERVIÇO: TRADICIONAL (EAB)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	5	0	5
Médico Clínica Geral	20	5	0	5
Médico Generalista	12	2	0	2
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>69</b>

UNIDADE: UBS VILA HELOISA  
SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	2	0
Auxiliar Administrativo	40	9	3	6
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	2	1
Médico Generalista	32	1	1	0
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	2	0
Oficial Administrativo	30	3	3	0
Psicólogo	40	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	2	2
Visitador Sanitário	30	2	2	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>47</b>	<b>27</b>	<b>20</b>

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN  
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM SERVIÇO: ESF (4 ESF + 2 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	20	0	20
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>56</b>	<b>2</b>	<b>54</b>

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	36	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	5	0	5
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	11	0	11
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

UNIDADE: HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	40	2	0	2
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	4	0	4
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	6	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1



Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	1	0	1
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Ginecologista/Colposcopista/DIU	12	1	0	1
Médico Ginecologista/Pré Natal Alto Risco	12	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	4	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	2	0	2
Médico Hematologista Infantil	6	1	0	1
Médico Infectologista	12	4	0	4
Médico Mastologista	4	1	0	1
Médico Mastologista	12	1	0	1
Médico Nefrologista Infantil	6	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	2	1	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	5	0	5
Médico Otorrinolaringologista	12	3	0	3
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Urologista	12	3	0	3
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Farmácia	36	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	140	3	137

**UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ**
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	2 PMM	4
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	91	2	89

**UNIDADE: UBS REUNIDAS I**
**SERVIÇO: ESF (8 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	8	1 PMM	7



Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>115</b>	<b>1</b>	<b>114</b>

**UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS**

**SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	1 PMM	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>105</b>	<b>2</b>	<b>103</b>

**UNIDADE: UBS VILA EMA**

**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
NASF				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed. Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>87</b>	<b>0</b>	<b>87</b>

**UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE**

**SERVIÇO: MISTA (4 ESF + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3

Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	3	2	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Enfermeiro II	40	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	3	1	2
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Generalista - PMM	40	1	1	0
Médico Ginecologista	20	2	2	0
Médico Pediatra	20	3	1	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>92</b>	<b>7</b>	<b>85</b>

**UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

**UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**UNIDADE: EMAD REUNIDAS I**  
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: EMAD VILA PRUDENTE  
SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE  
SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA  
SERVIÇO: CASA DO PARTO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA  
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

UNIDADE: PAI VILA EMA  
SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>